



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

**"Dispõe sobre a prorrogação da contratação de servidor em caráter excepcional, por prazo determinado, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, art. 2º, incisos II e III, podendo ser prorrogado na forma do disposto no art. 3º, "caput" e § 1º, da mesma Lei, nos termos que especifica".**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, artigo 2º, inciso II e III, que tratam da assistência à situações de comoção pública ou emergência, como também a combate de surtos epidêmicos, que tratam da contratação em caráter excepcional;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a contratação por prazo determinado, a partir de 27/10/2021 até 26/04/2022, a Senhora **KARLA JARDIM PEREIRA BIAZETTO**, portadora do RG nº 41.798.975 e do CPF nº 319.280.698-27, para o emprego de **Enfermeiro**, devidamente inscrita no COREN-SP nº 000.440.546, com referência B-58, e vencimentos fixados em R\$ 3.491,62 (Três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), mais a insalubridade de 20%, do salário mínimo, que será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, para exercer suas funções na UBS-II de Presidente Alves, conforme atribuições próprias do cargo de Enfermeiro, constante do contrato por prazo determinado de 27/10/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 27/10/2021.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 04 de Novembro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016